

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE  
UNIFORMES PARA HIDROTERAPIA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –  
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE  
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A  
EMPRESA WELSON DELMAR LINHARES-  
ME.**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Processo: 131/09 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia GO, representada por seu Superintendente Executivo, *Sérgio Daher*, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WELSON DELMAR LINHARES-ME**, nome fantasia **KAI NÁGUA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.396.617/0001-30, estabelecida na Rua SNF4, nº. 84, Qd. 04, Lt. 05, Setor Norte Ferroviário II, CEP 74063-470, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, ao final assinado e identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Termo tem a finalidade **prorrogar a vigência** contratual e **reajustar valores** no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, que passa a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

#### **Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo fundamenta-se no Contrato de Origem, especialmente no *parágrafo primeiro* da *Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL* e na *Cláusula Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA*, que permitem reajustar os preços e prorrogar a vigência contratual, mediante acordo, através de termo aditivo.

#### **Cláusula Terceira – E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

Compreendem documentos justificadores do presente termo, aqueles acostados às fls. 351/379 do processo administrativo CRER de nº. 131/09.

wor



1/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax: (62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

**Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, considerados de **27/04/2015 a 27/04/2016**.

**Cláusula Quinta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **27/04/2015 a 06/08/2015**, ante a vacância de outorga do presente instrumento, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual, aplicando-se no que couber, os expressos termos do contrato em vigência.

**Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições da Renovação Contratual não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 06 de agosto de 2015.




---

**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20




---

**Welson Delmar Linhares**  
Proprietário / KAI NÁGUA  
158.688.341-00

Testemunhas:




---

Wagner de Oliveira Reis  
CPF: 196.426.951-20




---

Vanessa Maria de Queiroz  
CPF: 000.096.021-78

wor



ANEXO I<sup>1</sup>

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unitário
01	Maiô com pernas no suplex ou lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta, todo forrado. Detalhes na frente com costura dupla próxima às costuras laterais. Costas com detalhes em "V" e bola. Costura dupla em todo o maiô. Tamanhos. P, M, G e GG.	R\$ 29,75
02	Touca no suplex ou lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta toda forrada. Detalhe de duas costuras simples na parte central de aproximadamente 5 cm de largura. Costura dupla em todo o contorno da touca.	R\$ 9,99
03	Sunga no suplex ou na lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta, toda forrada, com cordão no cós. Laterais largas e costura dupla no cós e barra. Tamanhos P, M, G e GG.	R\$ 23,45
04	Short no suplex ou na lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta com elástico no cós. Costura dupla no cós e barra. Aproximadamente 38 cm de comprimento. Tamanhos P, M, G e GG.	R\$ 21,95

<sup>1</sup> Fonte: Proposta da empresa alocada às fls. 225 e 356/386 do processo administrativo CRER de nº. 131/09.



wor

SUS  
Sistema Único de SaúdeSECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

AGIR

3/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br